

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 2025/GAB-PB/PARAÍBA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11 /2025/CGU-R/PB****ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO**

TEX ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 11/2025.

Nº PROCESSO: 00214.100249/2023-11.

PARTES: Controladoria-Geral da União – CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 05, Bloco A, Lote 09 e 10, Asa Sul-Brasília/DF, CEP 70070-937, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA, doravante denominada CAGEPA, com sede na Av. Feliciano Cirne, 220 – Jaguaribe – João Pessoa-PB – CEP 58015-570, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, neste ato representada pelo Diretor Presidente, MARCUS VINICIUS NEVES.

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a CAGEPA, visando o compartilhamento entre os PARTÍCIPES dos dados provenientes da base de dados cadastrais da CAGEPA, bem como ações integradas de apoio mútuo e intercâmbio de conhecimentos visando à cooperação institucional no melhor proveito à sociedade.

RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente ACT. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada um dos partícipes.

Subcláusula primeira - As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda - Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 meses a partir da publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da CGU-R/PB – RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA e o Diretor Presidente da CAGEPA – MARCUS VINICIUS NEVES.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA OLIVEIRA SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 25/11/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3880630 e o código CRC 38EDA812

Referência: Processo nº 00214.100249/2023-11

SEI nº 3880630